DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO

Buritama, 09 de setembro de 2024

A comissão processante nomeada pela Portaria nº. 11.774, de 12 de junho de 2024 por intermédio de seu Presidente Salvador dos Santos Moutinho, na forma do dispositivo no §2º do Artigo 246 da Lei Municipal 2024.

FAZ SABER a todos que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo Administrativo nomeado pela Portaria nº. 11.774, de 12 de junho de 2024, conforme Lei Municipal 2024, em que a empresa: INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA, com CNPJ: 07.393.885/0001-85, através de seu representante legal, ORLANDO VALENTIM BOTASSO, conforme consta no Quadro de Sócios e Administradores – QSA, da Secretaria da Receita Federal, como Presidente do Instituto, no qual a Municipalidade, requer apuração dos fatos apontados na Portaria nº. 11.774, de 12 de junho de 2024. Foi realizado tentativas para localizar a empresa nos endereços: 1- (Rua Brasil, nº 288, Bairro São João), 2 (Rua Aporé, nº 294 no Bairro Aporã) e 3 (Rua Cristiano Olsen, nº 1131 Jardim Sumaré), todos estes endereços na Cidade de Araçatuba-SP e por se encontrar em local incerto e não sabido, não sendo possível cita-la pessoalmente, nessas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer no Paço Municipal, localizado na Rua Rui Barbosa, Praça Ana Rita Mendes nº. 190 (Prefeitura), onde está localizado a sede desta Comissão, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, os autos do Processo Administrativo se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço acima citado. Para conhecimento de todos o presente edital, cuja segunda via fica afixada no Prédio do Paço Municipal, situado provisoriamente na Rua Rui Barbosa, Praça Ana Rita Mendes nº. 190, Edital, para atos e termos propostos na Portaria nº. 11.774, de 12 de junho de 2024 e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta.

_____

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

.....